

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

REUNIÃO 245^a ATA DA EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reunidos na Sede do 2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, 3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques 4 de Souza Neto, PRESIDENTE; Sr. Diego Rafael da Silva Borges, SECRETÁRIO, Sra. Clarice 5 Fonseca Mandarino; Sr. Cleston da Silva Soares; efetivada a conselheira suplente, Sra. Syneide 6 de Almeida Araújo, em substituição a conselheira, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros 7 Kernbeis, efetivada a conselheira suplente, Sra. Fernanda Santos, em substituição ao Conselheiro 8 Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, ausência justificada; os conselheiros, Sra. Danielle Freire 9 dos Anjos, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Aprovada a 10 ata da 244ª REP. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 245ª Reunião Extraordinária Plenária. 11 PAUTA: Item 01. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DE EXCESSO DE 12 ARRECADAÇÃO – 1º TRIMESTRE 2023 - o Presidente informa à plenária que, diante do 13 relatório gerencial referente ao 1º Trimestre do exercício de 2023 da Execução Orçamentária e 14 Financeira, com demonstrativos contábeis, verificou-se que o Regional encontra-se com Excesso 15 de Arrecadação do Exercício de 2023, no valor de R\$ 307.892,98 (trezentos e sete mil, oitocentos 16 e noventa e dois reais e noventa e oito centavos; assim, apresenta aos conselheiros os valores 17 arrecadados e que, será anexado as documentações necessárias pelo Chefe do Departamento 18 Contábil e Financeiro e Chefe do Departamento de Controle Interno em consonância com a 19 Resolução COFEN Nº 340/2008 e Resolução COFEN Nº 503/2016; após discussões, colocado 20 em votação; aprovado por unanimidade a abertura de Créditos Adicionais de Excesso de 21 Arrecadação, o Presidente apresenta a minuta da Decisão Contabilidade Coren/SE nº 005/2023, 22 que será encaminhada ao Cofen para homologação. Item 02. **EXCESSO** DE 23 ARRECADAÇÃO **PROVENIENTE** DE CONVÊNIO DA **SEMANA** DE 24 ENFERMAGEM – o Presidente informa à plenária que, diante do relatório gerencial referente 25 ao excesso de arrecadação proveniente de convênio da Semana de Enfermagem, com







Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro: Salgado Filho - Cep: 49020-550 - Aracaju-SE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 245ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

demonstrativos contábeis, verificou-se que o Regional encontra-se com Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio da Semana de Enfermagem firmado entre o Cofen e o Coren/SE no Exercício de 2023, no valor de R\$ 197.222,35 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); assim, apresenta aos conselheiros os valores arrecadados e que, será anexado as documentações necessárias pelo Chefe do Departamento Contábil e Financeiro e Chefe do Departamento de Controle Interno em consonância com a Resolução COFEN Nº 340/2008 e Resolução COFEN Nº 503/2016; após discussões, colocado em votação; aprovado por unanimidade a abertura de Créditos Adicionais de Excesso de Arrecadação o Presidente apresenta a minuta da Decisão Contabilidade Coren/SE nº 004/2023, que será encaminhada ao Cofen para homologação. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 245ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim

Fernanda Santo Motor la D. L. Daem. Syreide de Honeide Maup



37 Conselheiro Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.